



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**CAMPUS SANTA TERESA**

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA CONNECT ESTÁGIOS LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS DO IFES CAMPUS SANTA TERESA.**

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa Connect Estágios Ltda-me, resolvem aditar o Contrato nº 005/2023, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Quarta – Prazo de Execução e Vigência do Contrato e Cláusula Décima sexta – Do Reajuste, do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, por mais 12 (doze) meses, de 27/02/2024 a 27/02/2025 e o reajuste de acordo com o IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2024 de 4,68%, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 2.205,84 (dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o item 2.2, da Cláusula Segunda do Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 21 de fevereiro de 2024.

**EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ AROLDI SILVEIRA DE ALMEIDA**  
**CONTRATADA**